



**ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO
DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ.**

AOS 15 (QUINZE) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), ÀS 15:26 H, ESTIVERAM REUNIDOS EM SUA SEDE PRÓPRIA A RUA CAPITÃO DIOGO LOPES 53, EM SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ. PRESIDIDA PELO VEREADOR PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE, A VICE-PRESIDENTE MARIA ERINEUZA FONTELE DA SILVA E O 1º SECRETÁRIO JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO. COMPARECERAM AINDA OS SEGUINTE VEREADORES: JOSÉ ILSON DE ARAÚJO, JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO, JOÃO PAULO DOS SANTOS, MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO, EDINILTON LIMA ARAÚJO, CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA, JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ, ANTÔNIO EDSON BRANDÃO, MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA, PAULO MARIA SILVEIRA E A MARIA MAÉVIA DE SOUSA. FALTOU AINDA JUSTIFICANDO SUA FALTA O VEREADOR JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA. ATO CONTÍNUO, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E APÓS A VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM O PRESIDENTE PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE, DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS.

ATA

1º SECRETÁRIO:

FALA: "PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA."

O PEQUENO EXPEDIENTE

PRESIDENTE

FALA: "PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA."

- PROJETO DE LEI Nº 054/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (PMDB) - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ AO PADRE AÍLTON RAMOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- REQUERIMENTO Nº 123/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ (PT) - REQUERENDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL REGISTRE MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO ATLETA PARAOLÍMPICO JOSÉ OTÁVIO DA COSTA, EM RAZÃO DAS VITÓRIAS ALCANÇADAS NO IX MEETING CEARENSE DE NATAÇÃO PARALÍMPICA E NA III TAÇA VERDES MARES PARALÍMPICAS;

REQUERIMENTO Nº 124/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) - REQUERENDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A PREFEITURA MUNICIPAL PEDINDO RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 104/2017 QUE SOLICITAVA A CONSTRUÇÃO DE UM ESCOADORO COM MANILHA DE



CONCRETO NO CANAL DA LAGOA TIMBAÚBA (DESPEJO) LOCALIZADO NA SEDE DO DISTRITO DE ARANAÚ;

- **REQUERIMENTO Nº 125/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) – REQUERENDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INAUGURAÇÃO DA NOVA PRAÇA SITUADA NA SEDE DO DISTRITO DE ARANAÚ;**

PRESIDENTE:

FALA: **“ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE.”**

PRESIDENTE:

FALA: **PEDE A PERMISSÃO PARA INICIAR A SESSÃO PELO O DEBATE COM OS REPRESENTANTES DA ENEL E DO PODER EXECUTIVO.**

EM DISCUSSÃO A DOUTORA TEREZA (PROCURADORA DO MUNICÍPIO),

inicia suas palavras desejando boa tarde a todos. A mesma comenta a respeito da taxa de iluminação pública, que tinha sido implantado no sistema da Enel uma cobrança de alíquotas que eram classificadas em duas classes, residenciais e não residenciais. A mesma comenta que existe alíquota para essa classe especificamente, mas a Enel não estava cobrando nenhuma alíquota para essas classes rurais, e o Município a fim de se resguardar na questão de renúncia de receita, oficiou a Enel que ela fizesse adequação necessária dessa cobrança para que pudesse ser cobrada alíquota referente à classe rural, no então a Enel passou a fazer está cobrança em cima da legislação vigente e foi detectado que essa alíquota estava um pouco elevada, e por ela nunca ter sido cobrada, o Município foi omissivo de não observar a questão da alíquota. A mesma comenta que assim que foi observada essa questão, o Município se retratou e criou um projeto de lei e encaminhou para a Câmara Municipal e foi aprovada por unanimidade, e com isso foi encaminhada a Enel para que fosse implantada no sistema essa nova alíquota, sendo classificada como residenciais não residenciais e rurais. E o Município a oficializar a Enel para que fosse implantada a nova lei, acabou com uma imparcialidade por conta que a Enel ao cobrar a taxa de iluminação pública dos consumidores, ela cobra também da administração uma taxa administrativa, que foi muito debatida que ela é irregular essa taxa, e com essa imparcialidade o Município ficou a pedido que fosse retirada essa taxa de administração, porque o projeto de lei que foi aprovado pela Câmara dos vereadores já prevê que a Enel é a empresa competente para fazer essa cobrança, então não havia a necessidade da cobrança de administrativa que perdurou quase um mês, e da Enel não retirar essa taxa administrativa, e o contribuinte e o consumidor está sendo prejudicado com isso, o Município se retratou, resolvendo assinar um convênio mesmo sem a retirada da taxa de administração. A mesma comenta que a lei já foi implantada no sistema a partir do dia 01 de dezembro, tendo em vista o período do dia 25 de setembro, que foi a data que a lei foi sancionada e a implantação no sistema no dia 01 de dezembro, o Prefeito Municipal solicitou que fosse feito um



requerimento a Enel para que durante esse período da sanção da nova alíquota até a implantação fosse feito cálculos e que os consumidores pudessem ser restituídos dos valores pagos a mais.

EM DISCUSSÃO O ÁLVARO GARCEZ (REPRESENTANTE DA PREFEITURA),

inicia suas palavras desejando boa tarde a todos. O mesmo comenta que primeiramente a Prefeitura teve em 2015 que assumir a iluminação pública de acordo com a determinação estadual, mas os recursos da iluminação pública eram insuficientes, e com isso a prefeitura constatou junto com assessoria toda parte de iluminação pública na área dos índices e nas áreas que seriam arrecado ou não, e foi constatado na primeira vistoria que desde 1997 que foi a primeira lei não vinham sendo cobrados alguns itens, e isso se considera uma renúncia de receita. O mesmo comenta tentaram amenizar um pouco as despesas com iluminação pública, e a tendência é cada vez mais reduzir o custo da iluminação para que possam dá um melhor serviço para a população.

EM DISCUSSÃO O DEMOCRITO (REPRESENTANTE DA PREFEITURA),

inicia suas palavras desejando boa tarde a todos. O mesmo comenta que irá fazer um pequeno resumo fortalecendo um pouco sobre o que a Dr. Tereza e o Dr. Álvaro mencionaram. O mesmo comenta que existia uma lei Municipal que regulamentava a cobrança da iluminação pública, ainda comenta que a lei definia algumas isenções, e dentro delas não estava contempladas o consumidor rural, mas quando foi implementada no sistema ficou como se houvesse uma isenção para o rural, e veio se repetindo aos longos dos anos. O mesmo comenta que quando veio a casa prestar assessoria, o objetivo era fazer que o serviço de iluminação pública ficasse cada vez melhor, e a primeira coisa que fizeram foi saber se podia reduzir o custo da energia e aumentar a receita sem mexer no “bolso” do contribuinte, sem mexer na alíquota e base de cálculos. O mesmo comenta que se verificou que existia está falha, que não estava sendo cobrada de todos os contribuintes, que seriam os contribuintes rurais, então foi feito um ofício para Enel que implantasse a cobrança conforme está na lei, o mesmo destaca que se o Município não agisse assim, ele estaria incorrendo improbidade administrativa. O mesmo comenta que quando foi implantada para a classe rural, verificou-se que havia um disco paço, entre alíquota e o rural pagava de custo de energia, que alíquota estava acima do que deveria está sendo cobrada. O mesmo comenta que é assinado um convênio entre o Município e a Enel aonde é estabelecidas as regras, e uma das regras é citar a lei, e com isso a Enel é obrigada a cumprir rigorosamente o que diz na lei, e destaca que o contribuinte rural irá ter uma redução de 50% na tarifa.

EM DISCUSSÃO O ADRIANO SAMPAIO (REPRESENTANTE DA ENEL),

inicia suas palavras desejando boa tarde a todos. O mesmo comenta que a contribuição de iluminação pública foi instituída no Art. 149ª da constituição federal que permite os Municípios estabelecer está cobrança, e o mesmo comenta que ela vem com a finalidade dá manutenção e ampliação do parque de iluminação pública do Município. O mesmo comenta que a partir de janeiro de 2015 a iluminação pública passou a ser de responsabilidade de todos os Municípios Brasileiros. O



mesmo comenta que a Enel é apenas um órgão arrecadador, que só arrecada o que a lei determina, e como órgão arrecadador é regulado pela a união, fazem tudo praticado dentro da lei, e comenta que o calculo de contribuição de iluminação pública muitas vezes é confundido com o percentual sobre o valor total da multa, e gostaria de esclarecer que o calculo é simples, mas poucas pessoas conhece a base de cálculos dele, e uma das prerrogativas da Enel é fazer tornar público e tirar dúvida do cidadão a respeito de como é feito o calculo. O mesmo comenta que o calculo começa base no modulo tarifário que é julgado pela a Enel mensalmente, e esse modulo está cessível a qualquer cidadão através do site da Enel. O mesmo comenta a respeito da cobrança da taxa de iluminação pública ela tem a única finalidade que é melhorar e ampliar a rede de iluminação pública.

EM DISCUSSÃO O SR. ALBERTO (REPRESENTANTE DA ENEL), inicia suas palavras desejando boa tarde a todos. O mesmo comenta estará a disposição para qualquer dúvida em relação aos clientes que tem algum problema com o consumo, com tarifas das classes baixa tensão.

EM DISCUSSÃO A VEREADORA RAFAELA ARAÚJO, inicia suas palavras desejando boa tarde a todos. A mesma comenta que irá fazer apenas um questionamento que já foi esclarecido, e gostaria de saber já que a finalidade da contribuição é de melhorar e ampliar a rede de iluminação pública, porque é cobrada iluminação pública em locais que não tem iluminação pública.

EM DISCUSSÃO O ADRIANO SAMPAIO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que a Enel faz exatamente o que está na lei, e se na lei determina que se todos os domicílios devem pagar a cobrança de iluminação pública, que a iluminação pública é um bem coletivo, e quando um cidadão que não tem iluminação pública por algum motivo, mas que ele vem na sede do Município e o a utiliza a iluminação pública, nós fazemos exatamente o que está na lei, se a lei disser que é isento qualquer consumidor que não tenha iluminação pública na sua rua, nós faremos exatamente o que estiver na lei. O mesmo comenta que a Enel é regido por uma lei aprovada por está casa, então se a lei menciona que todos os consumidores deverão contribuir com iluminação pública, nós fazemos a cobrança.

EM DISCUSSÃO O ÁLVARO GARCEZ (REPRESENTANTE DA PREFEITURA), comenta que a iluminação pública é um bem comum, e se um cidadão mora em um local que não tem iluminação pública, mas se vem para a sede do Município, o cidadão está usando a iluminação pública também. E destaca que a população possa fazer é ir atrás dos vereadores pedindo para que façam um projeto de lei que altere a lei que todos os domicílios devem pagar a cobrança de iluminação pública.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR NACÉLIO CRUZ, inicia suas palavras desejando boa tarde a todos. O mesmo comenta para o Sr. Álvaro Garcez que vereador não faz projeto de lei, faz projeto de indicação. O vereador também comenta que é seu



segundo mandato como vereador, e nunca aprovaram projeto para aumentar a taxa de iluminação pública, pelo o contrário, fizeram que fosse abaixada a taxa que estava sendo cobrada. O mesmo comenta que além da taxa da iluminação pública que antes não existia para moradores da zona rural e que hoje está sendo cobrada a taxa que foi pegue de surpresas, ainda mais pelo os menos não terem uma renda fixa, e muitas vezes deixam de pagar a taxa por conta de não terem condições. O mesmo pergunta para os representantes da Enel quais foram os fatores que fizeram a Enel passar das empresas que faziam as manutenções para os Municípios. O mesmo comenta que frequenta muito a zona rural, e percebe que 40% do parque de iluminação estão indêbitos, que de dez postes, quatro estão com as lâmpadas quebradas ou queimadas. O mesmo comenta que foi mandado um baixo assinado pela a comunidade de Aroeira para que voltasse como era antes, cobrado mensalmente e não bimestralmente que está afetando bastante os moradores da zona rural que tem um orçamento muito pequeno.

EM DISCUSSÃO O ÁLVARO GARCEZ (REPRESENTANTE DA PREFEITURA),

comenta a respeito da transferência do acervo de iluminação pública. O mesmo comenta que essa determinação compulsoriamente foi feita pela Anel, e o mesmo comenta que a Anel é o órgão que regula o setor energético do Brasil, e a Enel como distribuidora, tem que acatar. O mesmo comenta que o acervo foi compulsoriamente determinado a transferências para todos os Municípios do Brasil, e a Enel só cumpriu essa resolução.

EM DISCUSSÃO O SR. ALBERTO (REPRESENTANTE DA ENEL),

comenta que a Enel trabalha de acordo com a resolução 476 em relação à forma de faturamento, que na realidade não mudou muita coisa, o que muda é a forma de faturar, o mesmo comenta que na forma convencional que é abitada a zona urbana é feitas as leituras todos os meses, e na zona rural a leitura é feitas a cada dois meses, e no mês que não é feita a leitura, o sistema se baseia nos doses últimos meses e faz o calculo. O mesmo comenta a respeito de voltar o sistema que era antes, e o mesmo comenta o que sinaliza de qual será o consumidor urbano e rural é a limitação do Município, e destaca que a Prefeitura tem a condição de sinalizar para a Enel exatamente qual é o zoneamento da zona urbana para assim a empresa possa definir melhor caso haja um equívoco na limitação.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDSON BRANDÃO,

inicia suas palavras desejando boa tarde a todos. O mesmo comenta em relação sobre o Sr. Álvaro comentou em a população deveria procurar os vereadores para mudar a lei, e o mesmo comenta que Sr. Álvaro ou está desinformado da real competência do poder legislativo ou está querendo jogar a culpa nos vereadores e deixar quem o verdadeiro responsável pela essa crise fora da responsabilidade. O vereador comenta que a lei que está em vigor é de 2006, sendo que em 2013 foi aprovada uma nova lei que não foi colocada em vigor, o mesmo comenta o que está em questão na reunião é a taxa de iluminação pública e principalmente a cobrança abusiva para os moradores de zona rural. O vereador destaca que interpretaram errada a lei, se a lei foi omissa em dizer residencial e não residencial, então significa que o Município estava cobrando errado. O mesmo comenta apesar da



lei não está dizendo que a zona rural está isenta, mas destaca que também não estava dizendo que tinha que ser cobrada, então o Prefeito Municipal juntamente com sua equipe por conta própria o risco de mandar o ofício compelindo a empresa cobrar e depois de reconhecer o erro, o Poder Executivo comentou que iria ressarcir com bônus. O vereador também destaca que foi enviado para Câmara Municipal um novo projeto, mas que o mesmo destacou que não iria votar por conta de está injusta com a população, então todos os vereadores se reuniu e fizeram mudanças no projeto com melhorias para a população e assim colocaram em votação e aprovou o novo projeto lei, e da mesma forma que o Poder Executivo obrigou a Enel a cobrar a taxa, a Câmara Municipal mandou um ofício para a Prefeitura pedindo que a mesma mandasse a Enel parar de cobrar. O vereador termina suas palavras comentando a respeito das explicações dos representantes da Enel, mas destaca que não justifica a empresa cobrar bimestral e em relação à administração que tenha hombridade de reconhecer de quem é as devidas responsabilidades e que tenha a decência de fazer uma prestação de contas na casa por conta do mesmo ter vários requerimentos feitos desde 2014 cobrando explicações.

EM DISCUSSÃO O PRESIDENTE PAULO ANDRADE, destaca que têm em mãos mais de dez ofícios enviados a Enel cobrando a presença da mesma na casa, e a respeito dos representantes do Poder Executivo, os mesmo comentaram que iriam a casa no mesmo dia que a Enel comparecer.

EM DISCUSSÃO A VEREADORA MAÉVIA SOUSA, inicia suas palavras desejando boa tarde a todos. A mesma pergunta ao representante da Enel, Adriano Sampaio o que o consumidor precisar fazer para ser ressarcido pela as cobranças que foram feitas abusivas.

EM DISCUSSÃO O ADRIANO SAMPAIO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que a Enel precisa primeiro da solicitação da Prefeitura, e no momento que a Enel é encaminhados quando a Prefeitura solicita, é feito um levantamento com relação do período que foi feita a cobrança. O mesmo comenta o primeiro passo é do principio da solicitação da Prefeitura, e em seguida a Enel faz um levantamento de quais foram os consumidores que tiveram esse período, e quando feito o levantamento o consumidor é prestado na própria conta.

EM DISCUSSÃO A VEREADORA MAÉVIA SOUSA, pergunta quando é que o consumidor deverá ir procurar a empresa para fazer a solicitação.

EM DISCUSSÃO O ADRIANO SAMPAIO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que como o mesmo não atende o Município, não sabe dizer se já foi solicitado a encaminhamento a Enel.

EM DISCUSSÃO O ÁLVARO GARCEZ (REPRESENTANTE DA PREFEITURA), comenta que dia 17 de dezembro a prefeitura irá fazer a solicitação.



EM DISCUSSÃO A DOUTORA TEREZA (PROCURADORA DO MUNICÍPIO), pergunta como o consumidor rural já está classificado que foi o prejudicado, os mesmos precisam solicitar.

EM DISCUSSÃO O SR. ALBERTO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que nesse caso vai depender da determinação da Prefeitura, o mesmo comenta que da mesma forma que a Prefeitura fez o contrato inicialmente, vai ter o acerto, e quando já estiver o acerto, a Enel irá ajustar o que for necessário, e o mesmo destaca que os consumidores não irá precisar ir até a empresa para fazer a solicitação.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR JOÃO PAULO, inicia suas palavras desejando boa tarde a todos. O mesmo comenta que trouxe a casa um requerimento com um abaixo assinado por conta da cobrança abusiva da iluminação pública, e destaca como o Adriano Sampaio comentou que trabalha dentro da lei, mas que existe imposto nos papéis de luz que deveriam ser revelados para os consumidores que são cobrados. O vereador comenta que se os consumidores quiser entrar com uma ação judicial contra a Enel, os mesmos poderão tirar alguns impostos da sua conta, e destaca que seria bom se todos os consumidores do Município de Acaraú entrassem com uma ação contra a empresa para conseguir tirar algum imposto, porque será que a população Acarauense é obrigada a viver no que não quer, e pergunta se os moradores do da zona rural tem a obrigação de pagar dois papéis de luz. O vereador também destaca que o Adriano Sampaio teve a coragem de dizer que a culpa é a casa que aprovou a lei, e o mesmo comenta que a casa que aprovou não é mais a casa que está hoje, mas comenta que os vereadores estão cientes do problema e pergunta se tem solução ou são obrigatórias a pagar as duas cobranças bimestrais.

EM DISCUSSÃO O SR. ALBERTO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que tem a opção daquele mês que o letrista não foi fazer a leitura de fornecer a leitura. O mesmo comenta que a Enel não trabalha visando unicamente à questão financeira, e essa questão que foi colocada da bimestralidade é também para a empresa poupar os leituristas que trabalham na zona rural da dificuldade do campo, o mesmo destaca que os acidentes dos seus motoqueiros se dá na região rural. O Sr. Alberto comenta também em relação do consumo e da conta ela é normal como todo cliente urbano, se no local que você mora passar a ser urbana a empresa mudará a forma de faturamento, mas quando estiver obedecendo à resolução, e a lei, destaca que a empresa irá continuar faturando os moradores da zona rural como bimestral.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDSON BRANDÃO, pergunta como funciona o cliente fornecer sua própria leitura.

EM DISCUSSÃO O SR. ALBERTO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que a Enel tem um serviço 0800 o atendimento ao consumidor, que o morador, queira que sua fatura seja calculada por média, uma leitura real, então o morador tem a



opção de ligar e fornecer a sua própria leitura dizendo o a leitura que está no medidor.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR JOÃO PAULO, comenta que segundo Sr. Alberto citou que os letristas sentem dificuldade de cobrar na zona rural por conta do acesso e por risco de acidentes, está prejudicando a toda população Acarauense.

EM DISCUSSÃO O PRESIDENTE PAULO ANDRADE, comenta que a lei bimestralidade não é exclusiva do Município de Acaraú e nem do Estado do Ceará, e sim uma lei federal que é de resolução para todo País, da Anel que é órgão dependente do ministério das vias energia. O mesmo comenta que a Enel tem o mapa de todos os Municípios, e todos os Municípios tem suas áreas urbanas e rurais delimitadas, mas destaca que segundo o vereador Cláudio Jean, no Distrito de Juritianha é cobrada como se fosse zona rural, sendo que a sede do Distrito é zona urbana.

EM DISCUSSÃO O SR. ALBERTO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que havendo uma localidade que é zona urbana, mas que fica sendo faturada como zona rural não tem problema algum, é só indicar a Enel, que os mesmos fazem um análise e corrige. O mesmo aproveitar a oportunidade e gostaria de deixar uma informação, o mesmo comenta que tem um Município na região que tinha um limite de zona urbana e começou com o faturamento bimestral gerando reclamações da população, coincidentemente um tempo depois foi criada uma lei que ampliava o limite das áreas urbanas e com isso a Enel foi obrigada a recuar de novo. O mesmo comenta que estão só cumprindo o que foi determinado que na zona rural pudessem fazer o faturamento bimestral e na zona urbana mensalmente.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR JOÃO PAULO, pergunta se na lei tem alguma brecha ou só pode ser feito o faturamento bimestral.

EM DISCUSSÃO O SR. ALBERTO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que até aonde conhece se é faturamento bimestral, o mesmo comenta que não ver aonde pode descaracteriza-lo de rural para urbana, há não ser que haja uma lei judicial mudando uma zona rural para zona urbana.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR PAULO SILVEIRA, inicia suas palavras desejando boa tarde a todos. O mesmo comenta que indagou várias vezes porque era cobrada a iluminação rural por conta de muitos moradores morar às vezes em locais que não recebem luz elétrica e era respondido pela antiga Coelce que era por conta dos moradores virem para a cidade. O mesmo comenta que iluminação pública passou de responsabilidade da Prefeitura e com isso acabou ficando ruim a iluminação pública, por conta de que quando as Prefeituras começaram assumir a responsabilidade da iluminação pública foi recebida tudo sucateado. O vereador também comenta a respeito de muitos moradores quererem botar a culpa da iluminação pública em cima dos vereadores, e o mesmo destaca que realizou vários projetos e requerimentos para baixar a taxa de iluminação e que já



votou contra alguns projetos de aumento. O mesmo comenta quando chegou o projeto que a zona rural iria começar a ser cobrada a taxa de iluminação, todos os vereadores se reuniram para poderem conseguir soluções para isentar a zona rural, mas o mesmo destaca que foi repassado que não poderia isentar taxa de iluminação pública que já era pra ter sido cobrada das zonas rurais por conta de ser uma lei estadual, então com isso os vereadores se reuniram novamente para abaixar as taxas de iluminação pública que estava sendo cobradas taxas abusivas. O mesmo destaca que a nova lei já foi aprovada e ainda está sendo cobradas essas taxas abusivas. O vereador comenta também que o Município de Acaraú é o que tem mais parques eólicos, e uma cidade que gera energia e ainda os moradores pagam um absurdo. O mesmo comenta que a casa está vendo para o ano de 2018, o que podem fazer com essas energias eólicas geradas no Município, como em alguns Municípios que conseguiram isentar a iluminação pública por conta do parque eólico. O vereador pergunta se tem alguma brecha e qual o órgão que o Município tem que ir atrás para conseguir essa brecha para entrar com o pedido que seja isento da iluminação pública pelo menos nas regiões que está construído os parques eólicos.

EM DISCUSSÃO O ADRIANO SAMPAIO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta em relação à transferência do acervo de iluminação pública, o mesmo comenta que foi feito um acordo com a Ace e foi solicitado aos Municípios que enviasse oficializando a antiga Coelce quais ruas necessitavam manutenção dos parques de iluminação pública, e os Municípios que oficializaram foi dado um prazo, e a Coelce fez a manutenção do parque e transferiu para os Municípios a iluminação pública. O mesmo também comenta em relação a valores de tarifas, o mesmo destaca que a Enel Ceará é apenas uma distribuidora, e quem determina os valores da tarifa é a União. O mesmo comenta tudo que a lei municipal e federal determina a Enel está cumprindo, e destaca que a empresa disponibiliza para qualquer cidadão os canais de atendimento, todos eles amplamente divulgados mensalmente na fatura de energia. O mesmo comenta também que a empresa é fiscalizada como está sendo seu serviço de iluminação, e destaca que a resolução for modificada, a Enel irá ter que cumprir.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR PAULO SILVEIRA, comenta a respeito da brecha para isentar as localidades que tem parques eólicos instalados.

EM DISCUSSÃO O ADRIANO SAMPAIO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que a princípio a Enel cumpre o que tem na lei municipal e a resolução 114.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR PAULO SILVEIRA, solicita que no ano de 2018 todos os vereadores possam se reunir para encontrar um caminho em relação aos parques eólicos que tem no Município, da mesma forma que outros Municípios com parques eólicos conseguiram se isentar da iluminação pública.

EM DISCUSSÃO O SR. ALBERTO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta um caminho fosse procurar à geradora, e destaca que a Enel não pode fazer nada em relação às energias dos parques eólicos.



EM DISCUSSÃO A VEREADORA MARIA ERINEUZA, inicia suas palavras desejando boa tarde a todos. A mesma pergunta sobre a cobrança bimestral, como é feito o cálculo da cobrança do mês seguinte, e muitas vezes com o valor dobrado.

EM DISCUSSÃO O SR. ALBERTO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta como foi dito do faturamento bimestral, o mesmo comenta que as faturas são omitidas por médias, o sistema vai ao histórico de consumo e somam os dozes últimos meses e divide por doze e acha a média anual do consumidor.

EM DISCUSSÃO A VEREADORA MARIA ERINEUZA, comenta que gostaria de saber a respeito de alguns moradores não receber iluminação pública e mesmo assim é obrigado a paga-la.

EM DISCUSSÃO O ADRIANO SAMPAIO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta como foi mencionada anteriormente, a cobrança é feita com base do que determina a lei municipal, que todos os consumidores deverão contribuir com a taxa de iluminação pública.

EM DISCUSSÃO O PRESIDENTE PAULO ANDRADE, pergunta se a Prefeitura pode dizer para a Enel que faça a cobrança da iluminação aonde tem iluminação pública.

EM DISCUSSÃO O ADRIANO SAMPAIO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que o cidadão pode ir requerer da Prefeitura que seja isento da iluminação por não ter iluminação na sua rua. O mesmo comenta que recentemente o modulo tarifário da Enel foi reduzido, e destaca que amanhã ou depois pode aumentar a contribuição. O mesmo reitera que a Enel é o órgão arrecadador, distribuidora que só fazem o que a lei determina.

EM DISCUSSÃO O DEMOCRITO (REPRESENTANTE DA PREFEITURA), comenta que existe um princípio que está na constituição chamado princípio da isonomia, que significa que os iguais devem ser tratados iguais, o mesmo comenta que a contribuição da iluminação pública ela existe para financiar os serviços de iluminação pública, e o mesmo destaca que é um serviço não divisível, que não pode medir quanto cada um consome de iluminação pública, então por isso é um serviço que toda população devem contribuir. O mesmo comenta que as leis municipais determinam que essas cobranças sejam feitas para todas as pessoas que consomem energia. O mesmo comenta que princípios jurídicos não podem ser mudados por lei e nem pela a constituição.

EM DISCUSSÃO O PRESIDENTE PAULO ANDRADE, pergunta se em um prédio que morar vários consumidores, é todos que pagam.

EM DISCUSSÃO O ADRIANO SAMPAIO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que a lei determina que é as unidades consumidoras que pagam a energia de



iluminação pública, no caso do prédio é determinados como múltiplas unidades consumidoras.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDINILTOM LIMA, inicia suas palavras desejando boa tarde a todos. O mesmo começa dizendo que tem que tirar falsa pressão que os vereadores levam por motivos que não são culpa dos mesmos, e destaca que nesta casa de hoje como o maior índice de vereadores com ensino superior. O vereador comenta que foi um dos vereadores que comentou que só iria votar sobre a nova lei da iluminação pública depois que o mesmo avaliasse o projeto e depois que se reunisse com os representantes do Município e da Enel para chegar a uma taxa acessível para o povo. O mesmo pergunta em qual código tributário a Enel está se baseando, e pergunta também devido ao consumidor rural está em quadrado em nenhuma das tabelas presentes no código tributário, tanto no de 2006 quanto no de 2013, então pergunta qual foi os critérios que a Enel usou pra colocar o rural como não residencial, o vereador pergunta também quando entrará em vigor a nova lei que foi aprovada pela a casa no dia 22 e sancionada no dia 25 de setembro, e também gostaria de saber como vai ser o ressarcimento dos consumidores, se o montante será de imediato ou se vai ser distribuído ao longo do ano, o vereador pergunta também se toda a taxa de iluminação pública que é cobrada no papel, se a mesma é repassada para a Prefeitura. O mesmo pergunta, sobre a rede elétrica do Município, que por ser muito antiga é preciso que haja uma renovação, principalmente nas áreas rurais aonde se aumentou o número de habitantes e de casa e não foram trocadas as redes elétricas e principalmente os transformadores, então o mesmo gostaria de saber quais os projetos tem para avaliar aonde a necessidade da troca de fiações, troca de transformadores.

EM DISCUSSÃO O ADRIANO SAMPAIO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que o vereador está falando de um aspecto técnico, o que ocasiona turbulência na rede são vários aspectos, o mesmo comenta quando o transformador é instalado, o mesmo é pra atender a comunidade. O mesmo comenta que tem primeiro que avaliar o que está causando a turbulência na rede, o mesmo comenta que teoricamente não é pra haver turbulência na rede, mas nesse caso é preciso que seja comunicado o ponto de partida, onde está acontecendo à turbulência na rede.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDINILTOM LIMA, comenta que já foi feito requerimento e o próprio vereador comunica que passou um e-mail a empresa responsável que atende o Município de Acaraú. O mesmo que comunicou que é preciso a manutenção da rede, manutenção dos cabos e a troca necessária. O mesmo comenta que na comunidade de Saguim foi feito um abaixo-assinado querendo entrar na justiça para fazer essa troca.

EM DISCUSSÃO O ADRIANO SAMPAIO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que feito todo um levantamento técnico e diante da constatação da necessidade é feito um projeto de obra. O mesmo comenta que se o vereador já encaminhou o requerimento, com certeza o mesmo está sendo feita a devida tratativa, com uma



equipe indo ao local e verificando onde está acontecendo a turbulência na rede, faz um estudo e verifica se a necessidade de um aumento de carga na rede, se a necessidade de obra. O mesmo comenta a respeito da pergunta do vereador sobre o código tributário, o mesmo comenta que a empresa está cumprindo a lei nº 1704.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDINILTON LIMA, comenta que gostaria de saber qual era a lei que estava sendo usada no código tributário. O mesmo comenta que tem no anexo caracterizando a cobrança como residencial e não residencial. O mesmo gostaria de saber qual foi o critério que a Enel colocou o consumidor rural como não residencial, já que na lei não especifica qual a classe que os consumidores rurais estão.

EM DISCUSSÃO O DEMOCRITO (REPRESENTANTE DA PREFEITURA), comenta que a lei que o vereador se refere, é a lei nº 1156/2006 que altera a lei nº 1144/2005, o mesmo comenta que essa alteração se refere simplesmente as alíquotas. O mesmo comenta que no corpo da lei de 2005 ela diz que fica isentos os consumidores poder público, serviço público e iluminação pública, e os consumidores residenciais até 40 kWh, mas que não isentava o consumidor rural.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDINILTON LIMA, comenta que na lei só comunica que isenta, mas não diz onde enquadra o consumidor rural como não residencial.

EM DISCUSSÃO O DEMOCRITO (REPRESENTANTE DA PREFEITURA), comenta que na lei diz que os consumidores são residenciais e não residenciais.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDSON BRANDÃO, comenta que na lei não diz onde enquadra o consumidor rural, a decisão foi tomada pela o valor da arrecadação e não pensando no melhor para a população.

EM DISCUSSÃO O DEMOCRITO (REPRESENTANTE DA PREFEITURA), comenta que a interpretação técnica é essa, se diz que não está isenta, é porque ele está passivo de cobranças. O mesmo comenta que no conceito que é utilizado pelo o setor elétrico existem alguns tipos de consumidores, como o residencial, comercial, industrial, serviço público, poder público, a iluminação pública e o rural.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDINILTON LIMA, comenta que entende o que o Sr. Democrito está querendo dizer, mas só que na lei deixa uma brecha de interpretação quanto ao consumidor rural, mas a empresa também tinha a opção de interpretar o consumidor rural como residencial.

EM DISCUSSÃO O DEMOCRITO (REPRESENTANTE DA PREFEITURA), comenta que na lei diz, para efeito da cobrança esse dois tipos de contribuintes, a residencial e a não residencial, então neste caso a não residencial inclui as classes comerciais, industrial, poder público e o rural.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EM DISCUSSÃO O SR. ALBERTO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta o que ocorre que o residencial urbano é tido como uma tarifa diferenciada, e por isso que o residencial rural foi incluído como não residencial por está nas demais classes, como comerciais, industrial e poder público.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDINILTON LIMA, pergunta como vai ser o ressarcimento da população.

EM DISCUSSÃO O SR. ALBERTO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que vai depender primeiro da solicitação da Prefeitura, para depois a Enel operacionalizar só o tempo necessário para que seja processado.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDINILTON LIMA, comenta que gostaria a partir que se tivesse o projeto, fosse repassado para a Câmara Municipal para poderem repassar para a população. E pergunta sobre a taxa de iluminação pública que é cobrada no papel, se a mesma é repassada para a Prefeitura.

EM DISCUSSÃO O ADRIANO SAMPAIO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que existem dois tipos de repasse. O mesmo comenta que existe o repasse que é chamado “por fora”, que é arrecadado e descontado a taxa de administração e depois é repassado para a Prefeitura, e existe o repasse “por dentro”, que é arrecadado e fazem o encontro de contas e passam o saldo que houver para a Prefeitura. O mesmo comenta que a nova lei que entrará em vigor está como “por fora”, que será arrecadada, descontado a taxa de administração e é repassado o restante para a Prefeitura.

EM DISCUSSÃO O PRESIDENTE PAULO ANDRADE, pergunta como está sendo feito atualmente o repasse da arrecadação para o Município.

EM DISCUSSÃO O ADRIANO SAMPAIO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta na nova lei está classificada como “por fora”, que é arrecadado e descontado a taxa de administração e depois é repassado para a Prefeitura para que ela possa fazer o pagamento da fatura de iluminação pública. O mesmo comenta que o repasse é feito mensalmente a Prefeitura acompanhada do respectivo demonstrativo financeiro de quanto foi arrecadado e de quanto foi repassado.

EM DISCUSSÃO O ÁLVARO GARCEZ (REPRESENTANTE DA PREFEITURA), comenta que a Prefeitura recebe o demonstrativo com o valor arrecadado, e descontado a taxa de administração, o consumo da iluminação pública, o ISS e fica só o líquido para a Prefeitura por média de 66 mil reais por mês. O mesmo destaca que o aluguel do caminhão que fica passando no Município por mês é de 40 mil reais.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR CLÁUDIO JEAN, inicia suas palavras desejando boa noite a todos. O mesmo comenta que desde o início que vem observando o que está acontecendo, o mesmo comenta que estão tentando passar uma



responsabilidade para Enel, e como o mesmo já disse na tribuna o único culpado é Prefeitura Municipal. O mesmo comenta a respeito de a população ir à Prefeitura pedir para repor uma iluminação e os representantes responderem para irem atrás dos vereadores, o mesmo comenta que estão botando mais uma culpa pra cima dos vereadores enquanto na verdade é gasto 40 mil com aluguel com o carro para repor as lâmpadas e que não é feito. O mesmo comenta que no momento que os vereadores foram procurados pela a população que estavam sendo prejudicadas por conta da alta taxa de iluminação pública, os mesmo se reunirão pedindo a presença dos representantes da Administração e da Enel na casa para dá explicações sobre o que estava acontecendo, mas a resposta que a câmara recebeu foi um projeto de lei para ser votado em urgência/urgentíssima sem ao menos os vereadores ler o que se tratava. O vereador comenta também o que foi dito é que a taxa que vai ser ressarcida a partir do momento que a lei passou a vigorar, mas o vereador destaca que dois meses antes de entrar em vigor, a população estava pagando uma taxa abusiva, e pede para que seja explicado como irá funcionar essa questão. O mesmo destaca também que seja esclarecido que o projeto de lei que foi aprovado pela a casa não foi exatamente o que veio da Administração, o mesmo comenta que todos os vereadores se reuniram para baixar a taxa de iluminação pública que ainda estava vindo alto no novo projeto que foi enviado pela a Administração. O vereador comenta também a respeito do Presidente Paulo Andrade ter comentado que não ouviu nenhuma negação por parte da Prefeitura em mandar representante a casa para dá explicações, o mesmo comenta que pode não ter havido negação, mas que houve omissão por parte do Poder executivo que há cinco anos o mesmo junto com o vereador Edson Brandão vem solicitando através de requerimentos pedindo a prestação de contas. O vereador também comenta a respeito de moradores pagarem iluminação pública sem ao menos ter iluminação pública na sua rua, o mesmo comenta se é calculado pelo o montante, então que Administração pública coloque iluminação pública aonde não tem. O mesmo comenta também a respeito de existir a cobrança do consumidor residencial e as demais classes, o mesmo comenta que na lei de 2006 existia o consumidor residencial e não residencial, e na lei de 2013 existia o residencial e o não residencial, e na nova lei de 2017 tem a residencial, rural e demais classes. O mesmo comenta que a Prefeitura obrigou a Enel a cobrar a taxa de iluminação pública dos moradores rurais, o vereador pediu que a própria Prefeitura pedisse para suspender temporariamente até a nova lei entrar em vigor. O vereador destaca que em janeiro de 2016 no Distrito de Juritianha recebeu dois papéis, e no final do ano foi pago 13 papéis. O mesmo comenta que é preciso que se explique também a população como funciona o cálculo da cobrança, por conta que não se entende, por conta de ter 70 reais de consumo e 64 reais de iluminação pública. O vereador comenta também que quando começou a chegar às taxas absurdas, a maioria da população não conseguiram pagar, e com isso foi cortado a energia dessa maioria, e junto com o corte de luz veio também o Serasa, então o vereador gostaria saber dos representantes da Enel se havia alguma possibilidade de pelo menos limpar o nomes dessas pessoas que não teve a culpa de não pagar uma taxa de que os mesmos não deviam.



EM DISCUSSÃO A DOUTORA TEREZA (PROCURADORA DO MUNICÍPIO),

comenta que a lei não vai poder passar a vigorar no momento que ela foi aprovada, e sim no momento que ela foi seccionada, que no caso foi no dia 25 de setembro, então a partir desse momento ela não pode ser ingressada no sistema fracional, então a partir do dia 01 de outubro os consumidores que tiveram a contribuição paga a mais de acordo com a lei anterior, os mesmos serão ressarcidos até o dia 30 de novembro. A mesma comenta que uma lei que é seccionada no dia 25 de setembro ela não pode retroagir, então neste caso não tem como devolver ao contribuinte o que ele pagou tendo em vista que a lei que estava em vigente não era a que foi seccionada no dia 25 de setembro. A mesma comenta sobre a questão do pagamento como vai ser feita, a mesma fala que não sabe como vai ser feita, se vai ser parcela única ou parcelas divergidas. A mesma destaca que a Prefeitura terá que se reunir com a Enel para ver como será feita a devolução, e a mesma comenta que administração vai solicitar que seja feita de uma forma mais rápida para que ninguém possa ficar prejudicado.

EM DISCUSSÃO O PRESIDENTE PAULO ANDRADE, pergunta quantos meses a Prefeitura mandou cobrar referente à contribuição rural.

EM DISCUSSÃO A DOUTORA TEREZA (PROCURADORA DO MUNICÍPIO), comenta que foi referente ao mês de agosto e setembro.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR CLÁUDIO JEAN, comenta que nesse caso a população vai ter que arcar com dois meses por uma conta que eles não deviam pagar. O vereador gostaria de saber por que a administração pública diante de vários requerimentos não compareceu a câmara para prestar contas.

EM DISCUSSÃO O ÁLVARO GARCEZ (REPRESENTANTE DA PREFEITURA), comenta com relação à prestação de contas é que vai se reunir com o secretário de infraestrutura para preparar a prestação de contas e depois programar para o início de janeiro de 2018 a comparecer nesta casa e dá esclarecimentos. O mesmo comenta em relação a funcionário a falar que gasta tanto no aluguel do caminhão, falou sem saber, o mesmo comenta quando forem observar a prestação de contas vão ver que existe oscilação muito grande com relação ao repasse.

EM DISCUSSÃO O SR. ALBERTO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta com relação ao cliente que teve treze faturas no ano que só tem doze meses, o mesmo pede o vereador o número da inscrição e promete ao vereador que iria verificar, o mesmo comenta que há trinta e cinco anos que tem na Coelce nunca viu uma situação como essa, e destaca se existir o mesmo comenta que a Enel irá corrigir. O mesmo comenta em relação da última vez que veio dá explicações na casa sobre a situação do faturamento bimestral, o mesmo comenta que foi publicado em rádio, informado através de carta e demais meios. O mesmo comenta também com relação à situação do Serasa, e destaca que infelizmente não tem como tirar o nome do consumidor do Serasa, e comenta que não tem nenhum local de



prestar um serviço ou vender um produto por inadimplência o cliente tenha ido porventura ao Serasa e vai querer tirar sem ter pagado primeiro a fatura.

EM DISCUSSÃO O PRESIDENTE PAULO ANDRADE, pergunta qual o tempo que a Enel está colocando o contribuinte no Serasa.

EM DISCUSSÃO O SR. ALBERTO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que são em torno de uns quinze dias já está cortando a energia do consumidor e encaminhando para a Serasa.

EM DISCUSSÃO O ADRIANO SAMPAIO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que antes de ter seu nome no Serasa, o consumidor é notificado. O mesmo comenta a respeito sobre como é feito o cálculo, e o mesmo comenta como funciona, e comenta que o módulo tarifário de 447 reais e 25 centavos. O mesmo comenta a respeito do consumidor rural com 206 kWh no mês de outubro, e a lei municipal diz que o consumidor enquadrado nessa classe com o consumo de 201 kWh a 250 kWh vai pagar 14.8% do módulo tarifário, e o mesmo comenta que o módulo tarifário divulgado pela a Anel em outubro custava 434 reais e 60 centavos, multiplicado 14.8% desse valor da um resultado de 64 reais e 32 centavos.

EM DISCUSSÃO O PRESIDENTE PAULO ANDRADE, destaca que a nova lei foi mandada pelo o poder executivo para a casa, e os vereadores junto com a procuradora do Município modificaram o projeto de lei fazendo que o consumidor do mês de outubro que pagou 64 reais e 32 centavos, com a nova lei o mesmo irá pagar 13 reais e 99 centavos.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR JOAQUIM MELO, inicia suas palavras desejando boa noite a todos. O mesmo comenta a respeito dos consumidores, e destaca que essa reunião com os representantes da administração e da Enel já deveria ter sido realizada desde quando o vereador pedia em requerimentos e ofícios aos órgãos competentes, e gostaria de lamentar por os mesmos só comparecerem a está casa agora na ultima sessão de 2017 e comenta que está triste com a falta de compromisso e a falta de respeito com a população do Município. O vereador comenta que realmente existe uma lei federal que permite que o Município cobrasse a contribuição de iluminação pública aos consumidores, o mesmo comenta que a lei permite, mas não obriga, e destaca que a lei é votada na câmara municipal, e pergunta por que a lei não era cobrada da zona rural, o mesmo responde que é por conta que uma lei tem que ser clara e não omissa. O mesmo destaca que na lei que não está mais em vigência falava apenas a classe residencial e a não residencial, então não podia submeter que na classe não residencial estava incluso a zona rural. O vereador comenta que a população estava colocando a culpa nos vereadores pela a cobrança abusiva que estava sendo feita, o mesmo comenta que os vereadores pegaram a nova lei que foi enviada pelo o poder executivo a casa para ser votada e pediram um representante da administração para que pudesse junto baixar as taxas em beneficio da população. O vereador comenta também do que foi dito a respeito de



quando o Município recebeu o parque de iluminação não tinha recursos suficientes para cobrir as despesas com a iluminação pública, e que foi feito uns reajustes para que pudessem fazer o serviço melhor, mas o vereador destaca que as maiores reclamações que foi recebida na casa é sobre iluminação pública. O vereador comenta também que existe a classificação por parte da Enel da zona rural e da zona urbana, e gostaria de saber qual a fonte estatística que é adotada para essa classificação.

EM DISCUSSÃO O SR. ALBERTO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta é norteadada pela delimitação que se tem na Prefeitura. O mesmo comenta que a empresa verifica a região onde o leituristas se desloca precisando de uma motocicleta e demorar mais a se fazer um percurso, como na zona rural por conta que não tem pavimentação, drenagem, posto telefônico e posto de saúde, a empresa caracteriza como rural e depois fazem a separação como rural e urbana.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR JOAQUIM MELO, pergunta se a Enel não poderia pegar os dados estatístico do IBGE que é o órgão federal.

EM DISCUSSÃO O SR. ALBERTO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que é baseado basicamente nesses dados do IBGE que é feito todos os ajustes, e com isso a empresa aguarda a sinalização oficial da Prefeitura para fazer a classificação.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR JOSÉ ILSON, inicia suas palavras desejando boa noite a todos. O vereador comenta que suas palavras serão breves, por conta que suas indagações já foram todas respondidas. O mesmo comenta que a reclamação do Município de Acaraú é sobre lâmpadas queimadas e a reposição das mesmas. O vereador terminar suas palavras agradecendo a presença dos representantes da administração e dos representantes da Enel.

PRESIDENTE:

FALA: PASSAMOS AS PERGUNTAS PARA A PLATEIA QUE ESTÁ PRESENTE A CASA.

EM DISCUSSÃO Sr.^a SOCORRO, comenta que já foi dito o que realmente os consumidores gostariam de saber. A mesma destaca a importância de momentos como esse que foi realizado na câmara, que era isso que a população de Acaraú esperava para poder ouvir o que estava acontecendo por conta das taxas abusivas que estavam sendo cobradas. A mesma destaca que a população só queria que cada órgão fizessem seus trabalhos, que a Enel comparecesse para dá explicações, que os vereadores trabalhassem em benefício do povo e a Prefeitura comparecesse também para dá explicações cabíveis. A mesma que o medo dos moradores da comunidade de Almecegas era saber qual o comprometimento da Prefeitura em oferecer iluminação pública em locais distante da sede.



EM DISCUSSÃO O ÁLVARO GARCEZ (REPRESENTANTE DA PREFEITURA),

comenta que poderia ver na prestação de contas em janeiro de 2018 os projetos que a Administração tem sobre ampliações da iluminação pública. O mesmo comenta que o Prefeito tem ido a Brasília e conseguiu emendas para troca das lâmpadas atuais por LEDS, e destaca que com os LEDS irá reduzir o consumo, e reduzindo o consumo sobram mais verbas dentro do que é arrecadado e assim se pode aplicar em ampliar uma rede em uma praça, uma rua e etc.

EM DISCUSSÃO Sr.^a SOCORRO, comenta que representa a comunidade de Cauassú, e comenta que gostaria de começar a sua perguntando falando sobre o artigo da constituição federal que diz o seguinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função. A mesma pergunta que calculo é esse, e gostaria de saber por que umas casas pagam mais e outras pagam menos, a mesma comenta que não pode mais confiar nas pessoas que estão nos oferecendo serviço público.

EM DISCUSSÃO O ADRIANO SAMPAIO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta com relação ao calculo de consumidores. O mesmo comenta se todos tiverem enquadrados com consumidor rural, e consumirem a mesma a quantidade kWh da mesma faixa, será aplicada o percentual igual como diz na lei do Município. O mesmo comenta que um consumidor residencial que consome 101 e 150 kWh pagou em novembro 15 reais e 74 centavos, e se o consumidor da casa a frente ele consumir 151 kWh, no caso 1 kWh a mais, ele pagará 25 reais e 04 centavos. O mesmo comenta que o calculo é muito simples, o mesmo comenta que o modulo tarifário em novembro o valor dele era 447 reais e 26 centavos. O mesmo comenta que gostaria depois em pegar o contato da Sr^a Socorro para poder esclarecer a respeito do valor de sua conta, e o mesmo destaca que esclarecimento dos consumidores é uma obrigação que a Enel tem que fazer. O mesmo comenta que quando o consumidor está inserido na mesma faixa de consumo o percentual da lei é igual.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR JOAQUIM MELO, comenta que já se deparou com essa mesma situação, que consumidores da mesma comunidade, mas em classes diferentes, uma residencial e outra rural, e o rural mesmo gastando menos a sua contribuição de iluminação pública estava mais alta. O mesmo comenta a respeito de ter dois consumidores da mesma comunidade, mas gostaria de saber por que estavam classificados em classes diferentes.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDSON BRANDÃO, comenta que quando o consumidor era ressarcido e que a Prefeitura entendeu na interpretação da lei que deveria ser cobrada, o consumidor que era ressarcido passou a ser não residencial, ou seja, como se fosse uma indústria, um comercio e etc. O mesmo destaca que esse foi o grande erro, e foi por isso que injustamente um consumidor ficou classificado com residencial e o consumidor da casa ao lado como não residencial, assim pagando uma taxa maior do que o outro.



EM DISCUSSÃO Sr. VANILSON, comenta que gostaria de saber se os moradores da zona rural são obrigados aceitar receber dois papéis por mês, já que é pago todos os meses à taxa de iluminação pública, mas a cobrança é feita bimestral, o mesmo destaca que é um caso de inferioridade, já que na zona urbana é feito a medida todos os meses, e na zona rural é feita bimestral.

EM DISCUSSÃO O SR. ALBERTO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que na zona rural como a lei permite fazer a cobrança desta forma, então a empresa cumpre e fazem. O mesmo comenta a respeito da tarifa vermelho é uma determinação federal que não depende da Enel, e a questão da conta as vezes sair com a taxa zero é porque existe um valor que não compensa gerar fatura, como uma fatura de dois reais, então a fatura não é gerada, então quando apresenta consumo e apresenta uma fatura real que compense o custo passa se gerar a fatura normalmente.

EM DISCUSSÃO Sr. VANILSON, comenta que no início da sessão o Sr. Alberto se expressou querendo dizer que era feita a cobrança bimestral para a zona rural por conta de não ter segurança para o funcionário. O mesmo comenta que a comunidade costuma a se mobilizar, e destaca que ou fazem do jeito que a comunidade quer, fazendo o faturamento mensalmente ou a comunidade deixará de pagar as faturas. O mesmo comenta que pelo o que ouviu, a Enel que está botando dificuldade para fazer a cobrança mensalmente.

EM DISCUSSÃO O SR. ALBERTO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que quando falou a respeito dos funcionários não ter segurança, o mesmo destaca que é um dos problemas, e o que precisa ficar claro é que a Enel está cumprindo a lei. O mesmo comenta que a melhor forma de tratar o caso é da comunidade sinalizar que é zona urbana e assim a Enel analisa e caso a mesma se tratar de uma região tecnicamente urbana, a empresa vai e muda o tipo de faturamento.

EM DISCUSSÃO Sr. JOÃO, comenta que sua comunidade é muito pacata, mas gostam de fazer as coisas certas, que não procuram agressão por ninguém, só procuram o que por direito. O mesmo comenta que não vão engolir essa questão da fatura ser bimestral, e destaca que se não for feita a fatura mensalmente, a comunidade de Curral Velho irá se mobilizar e não vão pagar nenhuma conta de iluminação pública, o mesmo comenta que será a única solução para a comunidade ser atendida. O mesmo comenta que os moradores não se recusão a pagar a taxa de iluminação pública não, os mesmo só não aceitam fazer da forma que está sendo feito, que está sendo abusiva.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDSON BRANDÃO, comenta que por questão de ordem gostaria que a casa de alguma forma tornasse escrito o repudio da presença das comunidades que aqui chegaram à razão da cobrança bimestral. O mesmo comenta para os consumidores entrar com uma ação pública, se a lei existe, ela pode ser mudada.



EM DISCUSSÃO O SR. ALBERTO (REPRESENTANTE DA ENEL), comenta que pode providenciar uma visita na comunidade para fazer um análise e ver qual a situação real de campo, o mesmo comenta caso se tratar de uma área urbana, a empresa muda à forma de faturamento.

EM DISCUSSÃO O PRESIDENTE PAULO ANDRADE, destaca que hoje a comunidade de Curral Velho é praticamente uma área urbana do Município, e pede aos moradores que trouxesse a casa uns papéis para ser enviado por e-mail aos representantes da Enel.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR NACÉLIO CRUZ, comenta que se a comunidade passar a se tornar zona urbana, a mesma irá perder vários benefícios que a comunidade tem por ter vários agricultores e pescadores, e apesar de terem baixado a taxa de energia, o prejuízo irá ser bem maior por conta das perdas dos benefícios que a comunidade recebe por ser uma comunidade agrícola.

EM DISCUSSÃO O PRESIDENTE PAULO ANDRADE, agradece os representantes da Enel, o Adriano e o Alberto pelo a presença dos mesmos na casa, agradece também o secretário de administração e finanças, o Álvaro, a procuradora, Dr. Teresa e o assessor jurídico de tributos, o Sr. Demócrito.

EM DISCUSSÃO O ÁLVARO GARCEZ (REPRESENTANTE DA PREFEITURA), pede uma parte para explicar um pouco do projeto que foi enviado pelo o poder executivo para se colocado em votação. O mesmo comenta que gostaria de fazer uma defesa em relação à lei, que em outras palavras ela não vai trazer nenhum prejuízo aos contribuintes individual, porque a lei foca mais em resoluções 157 que a federal fez o condigo tributário nacional, e foca muito bem naquilo que não se cobrava de ISS dos Municípios, como plano de saúde, os cartões de créditos, impostos de débitos. O mesmo comenta que em sumula é para que o Município possa arrecadar mais, mas arrecadar em cima de pessoas que não paga nada ao Município e usufrui do próprio. O mesmo comenta que na lei tem um item muito importante que limita a isenção de ISS, o mesmo comenta que são alguns pontos muito importantes, e destaca que se os vereadores deixarem pra votar só no próximo ano, a lei vai entrar em vigor só no ano de 2019 e assim o Município vai perder um ano de contribuição.

EM DISCUSSÃO O DEMOCRITO (REPRESENTANTE DA PREFEITURA), comenta que a legislação do ISS ela é regida pela a lei nº 116, e que fala o seguinte, que o tributo ISS é devido no local do estabelecimento do prestador. O mesmo comenta que os prestadores de serviços fizeram um acordo com o Município de Barueri-SP e toda receita tributaria de ISS dos prestadores de bancos, plano de saúde, os cartões de créditos, impostos de débitos concentram a receita em Barueri-SP. Então nesse caso dos serviços serem prestados no Município de Acaraú, os impostos ficavam todo para o Município de Barueri-SP. O mesmo que no ano de 2016 houve uma alteração nessa lei complementar permitido que alguns serviços deixassem de serem cobrados no local da sede da empresa, e sim no local aonde foi efetivamente prestado o serviço, mas para isso



se tornasse prático, o Município são obrigados a fazer uma alteração em sua legislação do ISS.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDSON BRANDÃO, comenta que não é contra o projeto, mas por questão do horário e a importância do projeto e ser enviado a casa em cima da hora, o mesmo pede que seja feita uma sessão extraordinária para que possam estudar melhor o projeto e votar. O vereador aproveitar a oportunidade que estão presente os representantes da administração e lamenta mais uma vez por administração sempre mandar um projeto de urgência/urgentíssima para ser votado sem ao menos os próprios vereadores ver do que se trata o projeto.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR CLÁUDIO JEAN, lamenta mais uma vez da forma que se chega os projetos da administração na casa. O mesmo comenta que é interessante que o projeto não seja colocado em votação, por não ter condições dos próprios vereadores votarem sem ao menos ver o que se trata o assunto, o mesmo comenta que pode ser de extrema importância para o Município, mas é uma situação muito complicada mais uma vez votar em um projeto sem ter lido.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR JOAQUIM MELO, comenta aos representantes da administração presente na casa que o mesmo não é contra o projeto, mas tem um problema que o mesmo não pode falar sobre um assunto que não tem entendimento. O mesmo pede que o poder executivo também respeite o momento que os vereadores têm para estudar os projetos antes de ser colocados em votação.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDINILTON LIMA, comenta sobre o projeto de alteração, e o mesmo comenta que o Município deixa muito a desejar a cobrança, o mesmo destaca que é louvável o projeto de reestruturação ao código tributário, mas o vereador comenta que todos precisaram realmente desse tempo para analisar o projeto e depois coloca-lo em votação. O mesmo comenta que viu algumas coisas no projeto que não entendeu, por não ter conhecimento técnico, mas fez algumas observações nos projetos e gostaria de explicações para entender mais do que se trata.

A ORDEM DO DIA

- **PROJETO DE LEI Nº 054/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (PMDB) – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ AO PADRE AÍLTON RAMOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

EM DISCUSSÃO O VEREADOR CLÁUDIO JEAN, comenta que o Padre Ailton revolucionou o que era área pastoral e que hoje é paróquia, que depois do seu trabalho belíssimo a frente da igreja, o mesmo destaca que depois do padre



chegar à comunidade, fez um reforma na igreja, adquiriu bens patrimoniais como palco, som, conseguiu organizar todas as comunidades, reformando várias capelas da área pastoral, além do principal que foi levar mais pessoas para frequentar a igreja. O vereador comenta que hoje o padre Ailton tem movimentos na Juritianha como a hora da graça e a missa dá família que reuni dois mil pessoas na missa, o mesmo comenta que por todo esse trabalho, por todo merecimento da comunidade ter reconhecido todo o seu trabalho. O vereador pede aos vereadores da bancada que possam dá o titulo de cidadão acarauense ao Padre Ailton, por ser merecedor dessa conquista.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR PAULO SILVEIRA, pede a permissão para subscrever o projeto. O mesmo comenta que é uma honra votar a favor do titulo de cidadão ao Padre Ailton, pelas suas conquista para Juritianha, não só para igreja, mas também para muitos cidadãos acarauenses. O vereador comenta que se hoje a igreja virou paróquia foi por conta pela a luta do padre Ailton junto com os fieis. O vereador destaca que pelo o bellissimo trabalho feito pelo o Padre Ailton no Distrito de Juritianha, o mesmo gostaria de associar ao projeto.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR NACÉLIO CRUZ, pede a permissão para subscrever o projeto. O mesmo comenta que o Padre Ailton trouxe uma animação há mais para o Distrito de Juritianha, com sua alegria, seu humor, o mesmo destaca que o Padre Ailton é um verdadeiro pastor. O vereador comenta quando há algum evento com a juventude, o padre Ailton está sempre focado em imobilizar a comunidade cristã, objetivando a presença de Deus, que as pessoas sejam seguidoras de Cristo. O mesmo comenta que é merecedor esse titulo de cidadão ao Padre Ailton, pois o mesmo está fazendo a diferença não só nas estruturas, mas na questão espiritual, por está conseguindo levar a juventude para as missas, dando outra expectativa de vida a esses jovens, um futuro, só com isso merece esse titulo de cidadão acarauense.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDINILTON LIMA, parabeniza o vereador Cláudio Jean pela a iniciativa do projeto. O mesmo comenta que não conhece o Padre Ailton, mas pelo o histórico que está sendo descrito sobre o padre, pelo o entusiasmo e dos seus princípios cristãs que os vereadores falam sobre o Padre Ailton, que por isso é feita uma reflexão, justamente sobre essa renovação, o mesmo comenta que a igreja católica está precisando de padres como o Padre Ailton, que tenha uma visão de renovação no cristianismo, que sempre busque o cristão pra dentro da igreja. O vereador destaca que o padre Ailton faz parte dessa renovação, aonde se tem o Papa Francisco que pregra justamente esses valores que o Padre Ailton está passando no Distrito de Juritianha, e comenta que gostaria de conhecer o Padre para parabenizar pela sua iniciativa, pelo seu trabalho que está sendo feito.

EM DISCUSSÃO O PRESIDENTE PAULO ANDRADE, comenta que o Padre Ailton é muito participativo, e que essa nova geração de padres mostra como é a igreja católica hoje, o mesmo comenta que a igreja por muito tempo ela se castelou dentro dos seus castelos, e com isso deixou de cuidar da juventude, mas depois



com a chegada do Papa Francisco a gente já ver a juventude dentro das igrejas. O Presidente comenta que o Padre Ailton pediu para esse ano mariano, que era catequisar a juventude, que era uma função que havia esquecida pela a igreja, além do padre ter feito historia, que quando chegou à Juritianha, ainda era área pastoral e que hoje foi elevada a paróquia.

PRESIDENTE:

FALA: **“PASSEMOS A DISCUSSÃO”. VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM!** AROVADO POR UNANIMIDADE COM A SUBSCRICÃO DO VEREADOR NACÉLIO CRUZ, EDSON BRANDÃO E DO PAULO SILVEIRA.

- **REQUERIMENTO Nº 123/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ (PT) – REQUERENDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL REGISTRE MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO ATLETA PARAOLÍMPICO JOSÉ OTÁVIO DA COSTA, EM RAZÃO DAS VITÓRIAS ALCANÇADAS NO IX MEETING CEARENSE DE NATAÇÃO PARALÍMPICA E NA III TAÇA VERDES MARES PARALÍMPICAS;**

EM DISCUSSÃO O VEREADOR NACÉLIO CRUZ, comenta que esse requerimento de moção de parabenização ao atleta paraolímpico José Otávio da Costa é para mostrar aos jovens acarauenses que quando se quer vencer, você consegue. O mesmo comenta que o Otávio alguns anos sofreu um acidente que perdeu uma perna, e quando todo mundo pensava que ele iria ficar cabisbaixo, ele foi e renasceu para a vida através do esporte, se tornando um atleta paraolímpico. O vereador comenta que hoje o Otávio é uma referência, não só para a cidade de Acaraú, mas para todo o Estado do Ceará. O mesmo comenta que o Otávio é uma pessoa que pratica esporte por amor, que ama seu Município, e que hoje para o vereador o Otávio é um exemplo de pessoa, por ter dado a volta por cima, mostrar que quando se quer tudo você consegue.

PRESIDENTE:

FALA: **“PASSEMOS A DISCUSSÃO”. VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM!** AROVADO POR UNANIMIDADE COM A SUBSCRICÃO DO VEREADOR EDSON BRANDÃO.

- **REQUERIMENTO Nº 124/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) – REQUERENDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A PREFEITURA MUNICIPAL PEDINDO RESPOSTA AO**



REQUERIMENTO Nº 104/2017 QUE SOLICITAVA A CONSTRUÇÃO DE UM ESCOADORO COM MANILHA DE CONCRETO NO CANAL DA LAGOA TIMBAÚBA (DESPEJO) LOCALIZADO NA SEDE DO DISTRITO DE ARANAÚ;

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDSON BRANDÃO, pede atenção do Presidente, e que o mesmo leve para administração do Município pessoalmente para mostrar a situação do despejo. O vereador mostra as fotos do despejo, e comenta que água não tem aonde sair por conta da saída está fechada, e o problema se torna mais agravante por conta de ainda ter uma lagoa e com isso quando houver as primeiras chuvas irá inundar a escola e a entrada do Distrito. O vereador comenta que seja atendido esse requerimento pela a importância do mesmo, e pelo o fato que futuramente possa se tornar agravante a situação.

PRESIDENTE:

FALA: “PASSEMOS A DISCUSSÃO”. VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM! AROVADO POR UNANIMIDADE.

- **REQUERIMENTO Nº 125/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) – REQUERENDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INAUGURAÇÃO DA NOVA PRAÇA SITUADA NA SEDE DO DISTRITO DE ARANAÚ;**

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDSON BRANDÃO, comenta que um coordenador do colégio do estado do Aranaú fez um projeto de leitura, colocando livros na praça para se tornar um local de leitura, mas o vereador destaca como haverá leitura sem iluminação não na praça. O mesmo comenta que antes a população usava o espaço para pratica de vôlei, e como fizeram a praça no local, e como a praça ficou meio isolada, o coordenador teve essa ideia, e o vereador abraçou a ideia.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDINILTON LIMA, pede a permissão para subscrever o requerimento. O mesmo comenta que é interessante fazer outros tipos de projetos, como alguns países tem, que é a geladeira comunitária, que você pode fazer doações de alimentos. O mesmo comenta também que fosse interessante que fizesse uma campanha de doações de livros e que se faça um espaço aonde se possa guardar os livros.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDSON BRANDÃO, comenta que é importante criar esse projeto para poder despertar o interesse de uma criança em ler.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDINILTON LIMA, comenta que é um projeto excelente de incentivar a leitura, e o mesmo comenta que é uma pessoa que gosta



de ler, e comenta que irá escolher alguns livros de sua biblioteca e fazer a doação para o projeto. O mesmo comenta que é importante ler, e pede para os jovens criar esse ato de ler para ter conhecimento, que é o conhecimento que leva a pessoa para frente, a crescer na vida.

EM DISCUSSÃO A VEREADORA MAÉVIA SOUSA, pede a permissão para subscrever o requerimento.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR JOÃO PAULO, pede a permissão para subscrever o requerimento, e comenta que na Ilha dos Coqueiros tem uma praça na mesma situação que se encontra a do Aranaú. O mesmo comenta que tinha o projeto de quatro praças para o Município, e destaca que a quatro devem ainda estar do mesmo jeito, então comenta que quando for olhar para uma, que se lembre das outras que estão no mesmo estado.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR NACÉLIO CRUZ, pede a permissão para subscrever o requerimento.

PRESIDENTE:

FALA: **“PASSEMOS A DISCUSSÃO”. VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM!** AROVADO POR UNANIMIDADE COM A SUBSCRIÇÃO DOS VEREADORES EDINILTON LIMA, MAÉVIA SOUSA, JOÃO PAULO DOS SANTOS E O NACÉLIO CRUZ.

PRESIDENTE:

FALA: **“ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE”.**

O GRANDE EXPEDIENTE

O VEREADOR JOAQUIM MELO, 1º ORADOR, DISSE: Boa noite a todos. Começa suas palavras comentando sobre o pagamento do décimo terceiro salário dos temporários. O mesmo comenta que por vários anos a prefeitura de Acaraú não efetuou o pagamento dos servidores que exerciam contrato por tempo determinado, e o mesmo comenta que fez um requerimento solicitando que a administração pública adotasse providências com relação ao pagamento dos temporários. O mesmo comenta que esse requerimento fez ciente que o trabalhador não poderia deixar de receber essa renumeração, por serem trabalhadores que não recebem seus salários todos os doze meses do ano, o mesmo comenta que esse direito do décimo terceiro é previsto na constituição



federal. O vereador comenta que foi algumas vezes na prefeitura de Acaraú para tratar de assuntos particulares e aproveitou o momento para saber se existia alguma previsão para esse pagamento, mas em todas as vezes que perguntou, a resposta que teve foi não. O mesmo comenta que na semana passada foi surpreendido em entrar nas redes sociais com uma decisão do ministério público recomendando ao Prefeito Municipal de Acaraú, que fosse pago imediato a primeira parcela dos temporários até o dia 14 de dezembro e a segunda parcela até o dia 20 de dezembro. O vereador comenta que quer agradecer aos vereadores que votaram a favor do seu requerimento e o Prefeito Municipal por ter reconhecido o seu pedido, e destaca que está feliz pela essa conquista.

O VEREADOR EDINILTON LIMA PEDE UM A PARTE, comenta que permaneça para os outros anos, e que o Prefeito Municipal foi um exemplo por ter pagado o décimo terceiro, que é um direito garantido dos contratados também, e por serem trabalhadores que contam com essa gratificação. O vereador comenta que quando o vereador fez o requerimento, o mesmo destaca que subscrever e parabenizou o vereador Joaquim Melo pela a iniciativa.

O VEREADOR JOAQUIM MELO RETOMA SUA FALA comenta que o ponta pé inicial foi dado, e espera que a partir de agora gestor nenhum deixe de pagar essa renumeração.

PRESIDENTE:

FALA: “**ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS**”.

DO TEMPO DAS LIDERANÇAS

NENHUM VEREADOR INSCRITO

PRESIDENTE:

FALA: “**ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.**”

DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

NENHUM VEREADOR INSCRITO

ENCERRAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

PRESIDENTE:

FALA: CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO! NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS E NADA MAIS A TRATAR, O SR. PRESIDENTE PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE ENCERROU A SESSÃO ÀS 21:09, E EU *Paulo Sérgio Gomes de Andrade* 1º SECRETÁRIO MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO O PRESIDENTE. "SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, AOS 15 (QUINZE) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE)". *Paulo Sérgio Gomes de Andrade*

